# ANEXO XI FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(apenas para consulta e rascunho, não deve ser anexado ao protocolo de inscrição)

# DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

* 1. Nome de registro completo do proponente (conforme registro civil) \*
  2. Nome artístico / social:
  3. Qual o seu número de protocolo no CAD Cultural?\*
  4. Deseja concorrer em qual categoria: (Leia atentamente o edital e veja em qual perfil você se encaixa) \*

# Atenção! A temática é livre para todas as categorias, desde que sejam projetos de caráter artístico-culturais.

( ) CULTURA DA/NA QUEBRADA ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA

( ) PESSOA IDOSA (COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS) ( ) PESSOA T ( TRANSGÊNERO, TRAVESTI OU TRANSSEXUAL)

( ) QUILOMBAGENS / PPI (PESSOAS PRETAS, PARDAS OU INDÍGENAS)

* 1. Você já foi contemplado, como proponente em algum edital do Programa Cultural Murilo Mendes (Lei Murilo Mendes)? \*

( ) Não

( ) Sim, quantas vezes?

# DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

* 1. – Qual o nome do seu projeto? \*
  2. – Qual a área artístico-cultural predominante em seu projeto?\*

( ) Artes cênicas (circo, teatro, performance); ( ) Artes visuais;

( ) Artes urbanas; ( ) Audiovisual;

( ) Dança;

( ) Games;

( ) Literatura; ( ) Memória;

( ) Música;

( ) Mídia digital;

( ) Cultura Popular;

( ) Patrimônio material e imaterial; ( ) Carnaval;

( ) Projeto Interdisciplinar.

* 1. Qual o objetivo do seu projeto? O que, exatamente, você pretende realizar? (descreva as ações a serem promovidas pelo seu projeto, destacando qual será o seu “produto final” e/ou “resultado final” pretendido)\*
  2. Justificativa do projeto (por que seu projeto deve ser contemplado neste edital? Qual a importância de sua realização para a comunidade ou cidade?)\*
  3. Quais serão as medidas de democratização do acesso à cultura executadas em seu projeto, em conformidade com o item 6.4 deste Edital? \*
  4. Detalhe as ações a serem realizadas para viabilizar o projeto e o cronograma da execução (etapas do projeto. Ex.: 1º mês, 2º mês…) \*
  5. Quem são as pessoas DA EQUIPE DO SEU projeto? Qual será a FUNÇÃO e NOME de cada uma das pessoas da equipe? TODAS AS PESSOAS LISTADAS COMO MEMBROS DA EQUIPE DEVERÃO CONSTAR NA CARTA DE REPRESENTAÇÃO (Anexo I), TER SUAS FUNÇÕES E NOMES ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE DESPESAS (Anexo III) E TER SEUS CURRÍCULOS/PORTIFÓLIOS ANEXADOS. (Lembre-se que

você (proponente) faz parte da equipe e deverá anexar seu currículo e especificar sua função e nome na planilha orçamentária, se for o caso)\*

* 1. Pretende contratar serviços a serem realizados por técnicos ou empresas que não estão na equipe do projeto? \*

( ) Não

( ) Sim, quais? (essas pessoas/serviço não precisam assinar a carta de representação, e nem terem os currículos enviados. Porém deverão constar o seu valor na planilha de orçamento)

* 1. Identifique, caso alguma das pessoas de sua equipe ou algum prestador de serviço seja cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau, parentes com vínculo de afinidade com você e em benefício de empresa coligada ou que tenha sócio em comum.\*

( ) Não se aplica ( ) Sim, quais?

* 1. Como acredita que seu projeto poderá impactar a cena cultural da cidade?\*
  2. Como pretende divulgar seu projeto? Quais serão suas estratégias para ampliar o alcance de seu projeto, tanto no que se refere à divulgação quanto à formação de público? \*
  3. Qual será a medida de acessibilidade de seu projeto? Marcar, ao menos, uma das opções abaixo e descrever a ação a ser realizada. Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física e/ou atitudinal e/ou comunicacional compatíveis com as características dos produtos/projeto

resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)\*

( ) Arquitetônica. Descreva o que será realizado:

**( )** Comunicacional**.** Descreva o que será realizado:

**( )** Atitudinal. Descreva o que será realizado:

Fazer upload dos documentos em formato PDF:

Os anexos que constam “\*” são obrigatórios

* Declaração de veracidade das informações, assinada pelo proponente (Anexo II)\*;
* Carta de Representação (obrigatória para projetos em equipe): (Anexo I);

-Planilha Orçamentária preenchida corretamente e digitalmente (Anexo III);\*

* O currículo artístico/portfólio da equipe e do proponente;\*
* Amostra de material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto (texto/resumo, imagem, áudio, vídeo). Ressalta-se que amostra de material não se refere a portfolio/clipping;\*
* Carta de Anuência (IV);
* Autodeclaração PPI, (para categoria quilombagens);
* Autodeclaração de identidade de gênero (para categoria pessoas T).